



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 90/2023

Sumário: Recomenda ao Governo o reforço de formação em educação especial ao longo do percurso da docência.

Recomenda ao Governo o reforço de formação em educação especial ao longo do percurso da docência

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Dê orientações gerais para que:

a) Os planos de estudos das licenciaturas em Educação Básica integrem unidades curriculares de educação especial e inclusão;

b) Os mestrados que constituem habilitação profissional para a docência integrem uma unidade curricular de diferenciação, flexibilização e adequação curricular no âmbito da educação inclusiva.

2 — Promova uma efetiva administração de formação contínua para necessidades educativas especiais.

Aprovada em 7 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116682067